

NOTIFICAÇÃO Nº 75/2018/SESAU/NDJ

EMPRESA: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA
CNPJ: 50.595.271/0001-05

À TORRENT DO BRASIL LTDA.

Av. Tambore, 1.180, Modulos A4 A5 E A6, Tambore
Barueri-SP
CEP: 06460-000
Telefone (11) 5501-2548
E-mail: fiscal@torrent.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/002378 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) Paciente JOSEFA SOUSA DE ABREU, conforme Termo de Referência nº 32/2017/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do medicamento RAMIPRIL 10 MG para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que o laboratório TORRENT DO BRASIL LTDA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de RAMIPRIL 10 MG conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do (a) Paciente, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório TORRENT DO BRASIL LTDA, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para RAMIPRIL 10 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
2.	180	COMPRIMIDO	RAMIPRIL 10 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 05 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10010/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR GRUPO E ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

GRUPO I - COTA PRINCIPAL						
ITEM	QTD ANUAL	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	12	UNIDADE	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR COM MARCAPASSO MULTI-SÍTIO - COM SENSOR PARA ADAPTAÇÃO DE FREQUÊNCIA, VETOR DE CHOQUE PROGRAMÁVEL COM POSSIBILIDADE DE DESLIGAR A CARÇAÇA, 40 JOULES DE ENERGIA MÁXIMA DE CHOQUE, PELO MENOS 4 (QUATRO) CONFIGURAÇÕES DE POLARIDADE DE ESTIMULAÇÃO DO ELETRODO DO VENTRÍCULO ESQUERDO, COM POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO REMOTO. INTERVALO V V PROGRAMÁVEL EM ATÉ 100MS. SELEÇÃO DO PRIMEIRO VENTRÍCULO A SER ESTIMULADO.	BIOTRONIK	R\$ 42.500,00	R\$ 510.000,00
2	12	UNIDADE	ELETRODO DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR	BIOTRONIK	R\$ 5.950,00	R\$ 71.400,00
3	12	UNIDADE	SISTEMA DE ELETRODOS PARA ESTIMULAÇÃO MULTI-SÍTIO-BIPOLAR, COM FIXAÇÃO ATIVA, COM CORTICOIDE COM PONTA DE SUPERFÍCIE DE TECNOLOGIA FRACTAL. ELETRODO PARA SEIO CORONARIANO COM DISTANCIA ENTRE OS POLOS DE NO MÍNIMO 18 MM E ESTIMULAÇÃO DEFINITIVA DO VENTRÍCULO ESQUERDO, FIXAÇÃO PASSIVA POR PRE-FORMATAÇÃO EM S 2 D, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 77CM COM CORTICOIDE, COM POLARIDADE DE ESTIMULAÇÃO BIPOLAR. KIT INTRODUTOR PARA ELETRODO DE SEIO CORONARIANO, COMPOSTO POR VÁLVULA HEMOSTÁTICA, GUIA METÁLICA, FERRAMENTA DE CORTE PARA A BAINHA E DILATADOR PARA INTRODUÇÃO DA BAINHA, FIO GUIA 0,014.	BIOTRONIK	R\$ 5.100,00	R\$ 61.200,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 642.600,00

GRUPO III - COTA PRINCIPAL						
ITEM	QTD ANUAL	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	18	UNIDADE	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL BICAMERAL - COM SENSOR PARA ADAPTAÇÃO DE FREQUÊNCIA, VETOR DE CHOQUE PROGRAMÁVEL, 40 JOULES DE ENERGIA MÁXIMA DE CHOQUE, DUAS FORMAS DE ONDA DE CHOQUE BIFÁSICO, POLARIDADE DE CHOQUE ALTERNANTE E POSSIBILIDADE DE ENTREGA DE ATP EM ZONA DE FV ANTES DA CARGA DO CAPACITOR, COM POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO REMOTO.	BIOTRONIK	R\$ 24.662,84	R\$ 443.931,12
2	18	UNIDADE	ELETRODO DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR	BIOTRONIK	R\$ 6.013,13	R\$ 108.236,34
3	18	UNIDADE	ELETRODO ENDOCARDÍCO DEFINITIVO - UNIPOLAR OU BIPOLAR, COM FIXAÇÃO ATIVA, COM CORTICOIDE COM PONTA DE SUPERFÍCIE DE TECNOLOGIA FRACTAL.	BIOTRONIK	R\$ 827,65	R\$ 14.897,70
4	36	UNIDADE	INTRODUTOR DE PUNÇÃO P/ IMPLANTAÇÃO DE ELETRODO ENDOCARDÍCO - 6 FR A 10 FR, COM DESAINE OTIMIZADO DA BAINHA, TRANSIÇÃO ATRAUMÁTICA ENTRE A BAINHA E O DILATADOR, FRICÇÃO REDUZIDA ENTRE A BAINHA E O ELETRODO; COMPOSTO POR: 01 SERINGA COM CONECTOR LUER, 01 AGULHA, 01 FIO GUIA, 01 DILATADOR E 01 BAINHA PEEL-AWAY (PTFE) 15 CM.	GALT MEDICAL	R\$ 107,86	R\$ 3.882,96
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 570.948,12

GRUPO VI - COTA PRINCIPAL						
ITEM	QTD ANUAL	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	293	UNIDADE	MARCAPASSO CARDÍACO MULTIPROGRAMÁVEL DE CÂMARA DUPLA - COM DOIS SENSORES PARA ADAPTAÇÃO DE FREQUENCIA (ACELERÔMETRO E BIOSENSOR BASEADO NO CONTROLE DO SISTEMA NERVOSO AUTÔNOMO), CONTROLE DE CAPTURA ATRIAL, CONTROLE DE CAPTURA VENTRICULAR COM VERIFICAÇÃO CONTÍNUA DE CAPTURA (BATIMENTO A BATIMENTO), PULSO DE BACKUP E FUNCIONAMENTO EM MODO BIPOLAR E UNIPOLAR; DOIS ALGORÍTMOS PARA SUPRESSÃO DE ESTIMULAÇÃO DESNECESSÁRIA DO VENTRÍCULO, UM BASEADO EM ALTERAÇÃO DE MODO DE ESTIMULAÇÃO ADIR (R) - DDD (R) E OUTRO BASEADO EM HISTERESE AV; AUTONOMIA TOTAL DE GRAVAÇÃO DE IEGM DE POLO MENOS 200 S, COM POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO REMOTO.	BIOTRONIK	R\$ 4.441,46	R\$ 1.301.347,78
2	586	UNIDADE	ELETRODO ENDOCARDICO DEFINITIVO - UNIPOLAR OU BIPOLAR, COM FIXAÇÃO ATIVA, COM CORTICÓIDE COM PONTA DE SUPERFÍCIE DE TECNOLOGIA FRACTAL.	BIOTRONIK	R\$ 827,65	R\$ 485.002,90
3	586	UNIDADE	INTRODUTOR DE PUNÇÃO P/ IMPLANTAÇÃO DE ELETRODO ENDOCARDICO - 6 FRA 10 FR, COM DESAINE OTIMIZADO DA BAINHA, TRANSIÇÃO ATRAUMÁTICA ENTRE A BAINHA E O DILATADOR, FRICÇÃO REDUZIDA ENTRE A BAINHA E O ELETRODO; COMPOSTO POR: 01 SERINGA COM CONECTOR LUER, 01 AGULHA, 01 FIO GUIA, 01 DILATADOR E 01 BAINHA PEEL-AWAY (PTFE) 15 CM.	GALT MEDICAL	R\$ 107,86	R\$ 63.205,96
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 1.849.556,64
GRUPO VII - COTA PRINCIPAL						
ITEM	QTD ANUAL	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	12	UNIDADE	MARCAPASSO MULTI-SÍTIO - RESSINCRONIZADOR CARDÍACO ÁTRIO-BIVENTRICULAR TRICAMERAL INDEPENDENTE COM INTERVALO V V PROGRAMÁVEL ATÉ 100 MS E SELEÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA VENTRICULAR A SER ESTIMULADA, COM SENSOR ACELERÔMETRO, GRAVAÇÃO DE IEGM DO INÍCIO E TÉRMINO DO EPISÓDIO COM GERENCIAMENTO INTELIGENTE DA MEMÓRIA, PACOTE DE HISTERESES DE FREQUENCIA (CONVENÇIONAL, REPETITIVA, EXPLORATÓRIA) E TESTE DE CONDUÇÃO RETRÓGRADA E FREQUENCIA ATRIAL MÁXIMA. TRES ALGORÍTMOS PARA PREVENÇÃO DE TAQUIARRITMIAS ATRIAIS (SOBRE ESTIMULAÇÃO ATRIAL, ESTIMULAÇÃO PÓS-ESA E RATE FADING, POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO REMOTO.	BIOTRONIK	R\$ 13.362,14	R\$ 160.345,68
2	12	UNIDADE	SISTEMA DE ELETRODOS PARA ESTIMULAÇÃO MULTI-SÍTIO - BIPOLAR, COM FIXAÇÃO ATIVA, COM CORTICÓIDE COM PONTA DE SUPERFÍCIE DE TECNOLOGIA FRACTAL. ELETRODO PARA SEIO CORONARIANO COM DISTANCIA ENTRE OS POLOS DE NO MÍNIMO 18 MM E ESTIMULAÇÃO DEFINITIVA DO VENTRÍCULO ESQUERDO, FIXAÇÃO PASSIVA POR PRE-FORMATAÇÃO EM S 2 D, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 77 CM COM CORTICÓIDE, COM POLARIDADE DE ESTIMULAÇÃO BIPOLAR. KIT INTRODUTOR PARA ELETRODO DE SEIO CORONARIANO, COMPOSTO POR VÁLVULA HEMOSTÁTICA, GUIA METÁLICA, FERRAMENTA DE CORTE PARA A BAINHA E DILATADOR PARA INTRODUÇÃO DA BAINHA, FIO GUIA 0,014. (INCLUSO: INTRODUTORES ATRIO E VENTRÍCULO)	BIOTRONIK	R\$ 5.083,10	R\$ 60.997,20
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 221.342,88

GRUPO X - COTA PRINCIPAL						
ITEM	QTD ANUAL	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	18	UNIDADE	MARCAPASSO CARDÍACO MULTIPROGRAMÁVEL DE CÂMARA ÚNICA - COM DOIS SENSORES PARA ADAPTAÇÃO DE FREQUENCIA (ACELERÔMETRO E BIOSENSOR) BASEADO NO CONTROLE DO SISTEMA NERVOSO AUTÔNOMO, CONTROLE DE CAPTURA VENTRICULAR COM VERIFICAÇÃO CONTÍNUA DE CAPTURA (BATIMENTO A BATIMENTO), PULSO DE BACKUP E FUNCIONAMENTO EM MODO BIPOLAR OU UNIPOLAR; CONTROLE AUTOMÁTICO DA SENSIBILIDADE; AUTONOMIA TOTAL DE GRAVAÇÃO DE IEGM DE POLO MENOS 200 S, COM POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO REMOTO.	BIOTRONIK	R\$ 3.675,69	R\$ 66.162,42
2	18	UNIDADE	ELETRODO ENDOCARDICO DEFINITIVO - UNIPOLAR OU BIPOLAR, COM FIXAÇÃO ATIVA, COM CORTICÓIDE COM PONTA DE SUPERFÍCIE DE TECNOLOGIA FRACTAL.	BIOTRONIK	R\$ 827,65	R\$ 14.897,70
3	18	UNIDADE	INTRODUTOR DE PUNÇÃO P/ IMPLANTAÇÃO DE ELETRODO ENDOCARDICO - 6 FRA 10 FR, COM DESAINE OTIMIZADO DA BAINHA, TRANSIÇÃO ATRAUMÁTICA ENTRE A BAINHA E O DILATADOR, FRICÇÃO REDUZIDA ENTRE A BAINHA E O ELETRODO; COMPOSTO POR: 01 SERINGA COM CONECTOR LUER, 01 AGULHA, 01 FIO GUIA, 01 DILATADOR E 01 BAINHA PEEL-AWAY (PTFE) 15 CM.	GALT MEDICAL	R\$ 107,86	R\$ 1.941,48
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 83.001,60

ITENS AVULSOS						
ITEM	QTD ANUAL	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	12	UNIDADE	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL (CDI) - GERADOR UNICAMERAL - COM SENSOR PARA ADAPTAÇÃO DE FREQUENCIA, VETOR DE CHOQUE PROGRAMÁVEL, 40 JOULES DE ENERGIA MÁXIMA DE CHOQUE, DUAS FORMAS DE ONDA DE CHOQUE BIFÁSICO, POLARIDADE DE CHOQUE ALTERNANTE E POSSIBILIDADE DE ENTREGA DE ATP EM ZONA DE FV ANTES DA CARGA DO CAPACITOR, COM POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO REMOTO.	BIOTRONIK	R\$ 24.662,84	R\$ 295.954,08
VALOR TOTAL						R\$ 295.954,08

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 3.663.403,32
--------------------	------------------

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA
CNPJ: 50.595.271/0001-05

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3173/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 268/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	562	UNIDADE	DRENO DE PEZZER Nº 12 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	TAYLOR	R\$ 23,34	R\$ 13.117,08
13	889	UNIDADE	DRENO DE PEZZER Nº 14 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	TAYLOR	R\$ 25,20	R\$ 22.402,80
14	2.137	UNIDADE	DRENO DE PEZZER Nº 16 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	TAYLOR	R\$ 23,49	R\$ 50.198,13
16	2.215	UNIDADE	DRENO DE PEZZER Nº 20 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	TAYLOR	R\$ 26,80	R\$ 59.362,00
VALOR TOTAL					R\$ 145.080,01	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 16 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3173/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 268/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FIX HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	967	UNIDADE	DRENO DE KEHR Nº 08 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	BIOTEC	R\$ 10,99	R\$ 10.627,33
5	1.888	UNIDADE	DRENO DE KEHR Nº 16 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	BIOTEC	R\$ 10,97	R\$ 20.711,36
11	2.262	UNIDADE	DRENO DE PENROSE Nº 05 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSÃO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	WALTEX	R\$ 7,99	R\$ 18.073,38
VALOR TOTAL					R\$ 49.412,07	